

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

I – **CONVOCAR** todos os candidatos inscritos para a **PROVA OBJETIVA**, no seguinte dia e horário:

As provas estão declinadas no quadro abaixo. Consulte atentamente o emprego para o qual se inscreveu.

INFORMAÇÕES		
ESCOLAS	MANHÃ	TARDE
• EE PROF.º JOSÉ MARIA PRIANTE Avenida Juscelino Kubstichek, 400 – Jardim dos Cisnes – São Bento do Sapucaí - CEP: 12490-000	DIA: 26 de Janeiro de 2025 ABERTURA DOS PORTÕES: 08:00 FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08:30	DIA: 26 de Janeiro de 2025 ABERTURA DOS PORTÕES: 13:00 FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13:30

INFORMAÇÕES		
ESCOLAS	MANHÃ	TARDE
• EMEF CORONEL RIBEIRO DA LUZ Rua Dr. Rubião Júnior, 146 - Centro – São Bento do Sapucaí – CEP: 12490-000	DIA: 26 de Janeiro de 2025 ABERTURA DOS PORTÕES: 08:00 FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08:30	DIA: 26 de Janeiro de 2025 ABERTURA DOS PORTÕES: 13:00 FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13:30

INFORMAÇÕES		
ESCOLAS	MANHÃ	TARDE
• EE DR. GENÉSIO CÂNDIDO PEREIRA Praça General Marcondes Salgado, 57 - Centro – São Bento do Sapucaí - CEP: 12490-000	DIA: 26 de Janeiro de 2025 ABERTURA DOS PORTÕES: 08:00 FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08:30	DIA: 26 de Janeiro de 2025 ABERTURA DOS PORTÕES: 13:00 FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13:30

INFORMAÇÕES		
ESCOLAS	MANHÃ	TARDE
• EMEF FUNDAÇÃO PAIOL GRANDE Rodovia Benedito Gomes de Souza, s/nº Km 05 – Paiol Grande – São Bento do Sapucaí - CEP: 12490-000	DIA: 26 de Janeiro de 2025 ABERTURA DOS PORTÕES: 08:00 FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08:30	DIA: 26 de Janeiro de 2025 ABERTURA DOS PORTÕES: 13:00 FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13:30

INFORMAÇÕES	
ESCOLAS	TARDE
• RICÃO SÃO BENEDITO Rua Major Monteiro de Carvalho, s/nº - Centro – São Bento do Sapucaí - CEP: 12490-000 Ao lado da Igreja São Benedito	DIA: 26 de Janeiro de 2025 ABERTURA DOS PORTÕES: 13:00 FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13:30

II – INFORMAR:

1 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora da abertura dos portões ao local da prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa. Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

2 - Veja atentamente o dia, horário e local de sua Prova Objetiva. Não será permitida a entrada na sala de prova, os candidatos que não estiverem na lista de ensalamento afixadas no dia da prova, nas respectivas escolas.

3 - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do certame.

4 - Exceto para os casos de candidatas que necessitam de amamentação, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

5 - São considerados documentos de identidade **ORIGINAL**: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); ou **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

6 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (**modelo antigo**), **carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços portal.recrutamentobrasil.com.br e no site oficial <https://saobentodosapucaí.sp.gov.br/>.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, 20 de janeiro de 2025

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
PREFEITO do Município de SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL